



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**ATO Nº 772/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplentes do Contrato nº 069/2019/SCCC/ALMT, datado em 05/11/2019, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1028/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD201957710.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | FISCAL/SUPLENTE  |
|-------------|--|--|
| 069/2019    | E.C.A Equipamentos Eletrônicos Centro Amércia Ltda - EPP | <b>Fiscal:</b><br>Leandro Batista da Silva – Matrícula nº 25119<br><b>Suplentes:</b><br>Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795<br>Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841 |

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 773/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado para atuar como Fiscal dos Contratos nº 003/2018/SCCC/ALMT, datado em 06/03/2018, e, 042/2019/SCCC/ALMT, datado em 06/11/2018 correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Substituição ao Fiscal Acelino Capistrano Pereira Neto - Matrícula nº 42638, conforme Memorando nº 1040/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Processo nº 201959012.